Diário do Legislativo de 10/04/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Adauto

3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PL Presidente Deputado Hely Tarquínio **PSDB** Vice-Presidente Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL Deputado Cristiano Canêdo PTB Deputado Antônio Andrade BPDP PDT Deputado Sargento Rodrigues Deputado Rogério Correia РΤ MEMBROS SUPLENTES: Deputado Agostinho Silveira PLDeputado Amilcar Martins PSDB Deputado Bilac Pinto PFL Deputado Arlen Santiago PTB Deputado Luiz Tadeu Leite BPDP Deputado Carlos Pimenta PDT Deputado Adelmo Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EREGIONALIZAÇÃO

PT

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis	PL	Presidente
Deputado Ailton Vilela	РТВ	Vice-Presidente
Deputado Alberto Bejani	PFL	
Deputado João Leite	PSB	
Deputado Pinduca Ferreira	PPB	
MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Pastor George	PL	
Deputado Arlen Santiago	РТВ	
Deputado Bilac Pinto	PFL	
Deputado Miguel Martini	PSB	
Deputado Glycon Terra Pinto	РРВ	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E J	USTIÇA	
Reuniões Ordinárias - terças-feiras às	s 10 horas	
MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Geraldo Rezende	BPDP	Presidente
Deputado Agostinho Silveira	PL	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Silveira Deputado Ermano Batista	PL PSDB	Vice-Presidente
		Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista	PSDB	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista Deputado Eduardo Hermeto	PSDB PFL	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista Deputado Eduardo Hermeto Deputado Aílton Vilela	PSDB PFL PTB	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista Deputado Eduardo Hermeto Deputado Aílton Vilela Deputado Márcio Kangussu	PSDB PFL PTB BPDP	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista Deputado Eduardo Hermeto Deputado Aílton Vilela Deputado Márcio Kangussu Deputado Durval Ângelo	PSDB PFL PTB BPDP	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista Deputado Eduardo Hermeto Deputado Aílton Vilela Deputado Márcio Kangussu Deputado Durval Ângelo MEMBROS SUPLENTES:	PSDB PFL PTB BPDP PT	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista Deputado Eduardo Hermeto Deputado Aílton Vilela Deputado Márcio Kangussu Deputado Durval Ângelo MEMBROS SUPLENTES: Deputado Luiz Tadeu Leite	PSDB PFL PTB BPDP PT	Vice-Presidente
Deputado Ermano Batista Deputado Eduardo Hermeto Deputado Aílton Vilela Deputado Márcio Kangussu Deputado Durval Ângelo MEMBROS SUPLENTES: Deputado Cabo Morais	PSDB PFL PTB BPDP PT BPDP	Vice-Presidente

Deputado Luiz Menezes	BPDP
Deputado Edson Rezende	PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen		PT	Presidente
Deputado João Paulo		PL	Vice-Presidente
Deputado Doutor Viana		BPDP	
Deputado Agostinho Patrús		РТВ	
Deputado Bené Guedes		PDT	
	MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Durval Ângelo		PT	
Deputado Anderson Adauto		PL	
Deputado Antônio Andrade		BPDP	
Deputado Ailton Vilela		РТВ	
Deputado Marcelo Gonçalves		PDT	
	COMISSÃO DE DIREITOS HUMA	ANOS	

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio Kangussu		BPDP	Presidente
Deputado Marcelo Gonçalves		PDT	Vice-Presidente
Deputado Edson Rezende		PT	
Deputado Elbe Brandão		PSDB	
Deputado João Leite		PSB	
	MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Doutor Viana		BPDP	

PDT

Deputado Bené Guedes

Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Antônio Carlos Andrada	PSDB
Deputado Elaine Matozinhos	PSB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau	PFL	Presidente
Deputado Antônio Carlos Andrada	PSDB	Vice-Presidente
Deputado José Henrique	BPDP	
Deputado João Pinto Ribeiro	РТВ	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	РРВ	
MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Sebastião Costa	PFL	
Deputado Amilcar Martins	PSDB	
Deputado Jorge Eduardo de Oliveira	BPDP	
Deputado Cristiano Canêdo	РТВ	
Deputado Glycon Terra Pinto	PPB	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo	PSB	Presidente
Deputado Ivair Nogueira	BPDP	Vice-Presidente
Deputado Anderson Adauto	PL	
Deputado Rêmolo Aloise	PFL	
Deputado Dilzon Melo	РТВ	
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	

Deputado Antônio Carlos Andrada	PSDB	
MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	
Deputado Antônio Andrade	BPDP	
Deputado Eduardo Brandão	PL	
Deputado Sebastião Navarro Vieira	PFL	
Deputado Arlen Santiago	РТВ	
Deputado Gil Pereira	РРВ	
Deputado Kemil Kumaira	PSDB	
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECUR		
Reuniões Ordinárias - terças-feiras à	s 15 horas	
MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado José Milton	PL	Presidente
Deputado Fábio Avelar	РТВ	Vice-Presidente
Deputado Antônio Andrade	BPDP	
Deputado Miguel Martini	PSB	
Deputado Maria José Haueisen	PT	
MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Pastor George	PL	
Deputado Agostinho Patrús	РТВ	
Deputado Sávio Souza Cruz	BPDP	
Deputado João Leite	PSB	
Deputado Rogério Correia	PT	

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Joao Batista de Oliveira	PDT	Presidente
Deputado Chico Rafael	BPDP	Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira	BPDP	
Deputado Kemil Kumaira	PSDB	
Deputado Paulo Piau	PFL	
MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Bené Guedes	PDT	
Deputado Sávio Souza Cruz	BPDP	
Deputado Luiz Menezes	BPDP	
Deputado Ermano Batista	PSDB	
Deputado Sebastião Navarro Vieira	PFL	
COMISSÃO DE REDAÇÃO		
Reuniões Ordinárias - quartas-feiras à	as 14h30min	
MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Dimas Rodrigues	BPDP	Presidente
Deputado Agostinho Patrús	РТВ	Vice-Presidente
Deputado Elaine Matozinhos	PSB	
Deputado Antônio Genaro	BPDP	
Deputado Amilcar Martins	PSDB	
MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado José Henrique	BPDP	
Deputado Ailton Vilela	РТВ	
Deputado Mauro Lobo	PSB	
Deputado Irani Barbosa	BPDP	
Deputado Maria Olívia	PSDB	
COMISSÃO DE SAÚDE		
Reuniões Ordinárias - quintas-feiras	às 9h30min	
MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Canêdo	РТВ	Presidente
Deputado José Braga	BPDP	Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta	PDT			
Deputado Cabo Morais	PL			
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT			
MEMBROS SUPLENTES:				
Deputado Agostinho Patrús	РТВ			
Deputado Jorge Eduardo de Oliveira	BPDP			
Deputado Marcelo Gonçalves	PDT			
Deputado Marco Régis	PL			
Deputado Edson Rezende	PT			
COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA	E DA AÇÃO SOCIAL			
Reuniões Ordinárias - terças-feiras	às 10 horas			
MEMBROS EFETIVOS:				
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB	Presidente		
Deputado Edson Rezende	PT	Vice-Presidente		
Deputado Paulo Pettersen	PL			
Deputado Djalma Diniz	PSDB			
Deputado Luiz Menezes	BPDP			
MEMBROS SUPLENTES:				
Deputado Gil Pereira	PPB			
Deputado Durval Ângelo	PT			
Deputado Adelino de Carvalho	PMN			
Deputado Elbe Brandão	PSDB			

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dilzon Melo PTB Presidente

Deputado Bilac Pinto		PFL	Vice-Presidente
Deputado Irani Barbosa		BPDP	
Deputado Gil Pereira		PPB	
Deputado Dinis Pinheiro		PL	
	MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Arlen Santiago		РТВ	
Deputado Rêmolo Aloise		PFL	
Deputado Ivair Nogueira		BPDP	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva		РРВ	
Deputado Eduardo Brandão		PL	
	COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE	COMÉRCIO	
	Reuniões Ordinárias - quartas-feiras a	às 9h30min	
	MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Maria Olívia		PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira		PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha		BPDP	
Deputado Ambrósio Pinto		РТВ	
Deputado Pastor George		PL	
	MEMBROS SUPLENTES:		
Deputado Elbe Brandão		PSDB	
Deputado Luiz Fernando Faria		PPB	
Deputado José Braga		BPDP	
Deputado João Pinto Ribeiro		РТВ	
Deputado Marco Régis		PL	
	SUMÁRIO		

1.1 - Reuniões de Comissões

1 - ATAS

- 2 MATÉRIA VOTADA
 - 2.1 Plenário
- 3 ORDENS DO DIA
 - 3.1 Plenário
 - 3.2 Comissões
- 4 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 4.1 Plenário
 - 4.2 Comissão
 - 5 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6 PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
 - 7 MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária DA CPI DO PREÇO DO LEITE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de março de dois mil e dois, comparecem no Centro de Convenções da Universidade Federal de Lavras - UFLA - os Deputados João Batista de Oliveira, Luiz Fernando Faria, Ambrósio Pinto (substituindo este ao Deputado Cristiano Canêdo, por indicação da Liderança do PTB) e Antônio Carlos Andrada (substituindo este ao Deputado Kemil Kumaira, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Aílton Vilela. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente convida a compor a mesa dos trabalhos os Srs. Carlos Alberto Pereira, Prefeito Municipal de Lavras; Vereador Marcos Possato, representando a Câmara Municipal de Lavras; Prof. Antônio Nazareno Mendes, Vice-Reitor da UFLA, representando o Prof. Fabiano Ribeiro do Vale, Magnífico Reitor daquela Universidade; José Alcides Alvarenga, Secretário Municipal de Agricultura de Lavras; Rodrigo Alvim, Presidente da Comissão Técnica de Leite da FAEMG; José Márcio de Carvalho, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Lavras. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Rodrigo Alvim; o Prof. Antônio Nazareno Mendes; o Prof. Ricardo Souza Sette, Pró-Reitor de Extensão da UFLA; os Srs. José Márcio de Carvalho, Manoel Moreira Neto, Diretor-Presidente da Cooperativa Alto Rio Grande, de Lavras, e Custódio Andrade Resende, Presidente da CREDIGRANDE. Os convidados fazem sua exposição e, em seguida, são questionados pelos Deputados. Na fase de participação dos produtores rurais, usam da palavra os Srs. Camilo Lélis de Andrade, Vicente Inácio de Abreu, Jarbas Alves Ferreira, José Alcides Alvarenga, Marcos Neves Pereira, Edson Sales Araújo, João Batista Resende, Custódio de Andrade Rezende, Eustáquio Andrade, Marcos Fabri e Eli Toneli. A Presidência esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação dos convidados e dos produtores rurais da região, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2002.

João Batista de Oliveira, Presidente - Kemil Kumaira - Márcio Kangussu - Luiz Fernando Faria - Cristiano Canêdo.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72/2001

Às quinze horas do dia dezenove de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Morais, Márcio Cunha e Paulo Piau, membros da supracitada Comissõo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Morais, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Cunha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator, em 1º turno, e a discutir e votar proposições da Comissão. O relator, Deputado Cabo Morais, faz a leitura do seu parecer. Na fase de discussão, o Deputado Paulo Piau apresenta emendas ao parecer. O Presidente suspende a reunião para analisar as emendas apresentadas. Reaberta a reunião, o Deputado Paulo Piau apresenta requerimento solicitando o adiamento da discussão, o qual, colocado em votação, é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2002.

Cabo Morais, Presidente - João Pinto Ribeiro - Márcio Cunha.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial dos Servidores Designados

Às quinze horas do dia vinte e seis de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Dalmo Ribeiro Silva e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício das Sras. Sônia Marinho Amaral de Resende e Sônia Maira Moreira de Freitas, encaminhado ao Deputado Márcio Kangussu, solicitando sua interferência junto ao IMAM e aos órgãos responsáveis pelo concurso da educação, para que façam uma revisão nos critérios classificatórios; da Sra. Francisca Raimunda da Cruz, também solicitando interferência no concurso, por se sentir lesada pela maneira como foram aplicadas as provas; da Sra. Julice Murta de Lucena, de Teófilo Otoni, solicitando solução favorável da comissão, por ter mais de 30 anos de serviços prestados à educação como designada e abaixo-assinado de servidores designados de Manhuaçu solicitando anulação do concurso por se sentirem prejudicados. A Presidência passa a palavra ao Deputado Dalmo Rilbeiro Silva, que solicita prazo regimental para

emitir o relatório final, o qual é concedido pela Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2002.

Elbe Brandão, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Geraldo Rezende - Sargento Rodrigues.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 233ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 9/4/2002

- Foram apreciadas as seguintes proposições:

Em turno único: foram mantidos o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.002, do Governador do Estado, e o veto ao § 2º do art. 1º e ao parágrafo único do art. 2º da Proposição de Lei nº 15.051 e foi rejeitado o veto ao "caput" do art. 2º da Proposição de Lei nº 15.051.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 342ª reunião ordinária, em 10/4/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.052, que institui gratificação-saúde para servidor do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria da Saúde e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.061, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2002. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dilzon Melo opinou pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.024, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.026, que dispõe sobre a exigibilidade de demonstrativo detalhado do serviço prestado pelas operadoras de telefonia no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.042, que proíbe empresa concessionária de serviço público de água, energia elétrica ou telefonia de efetuar a suspensão do fornecimento residencial de seu serviço nos dias que especifica e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.055, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.063, que dispõe sobre a exploração e a fiscalização de loterias de bingo pela Loteria do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.048, que dispõe sobre o pagamento de débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Mauro Lobo solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 9h30min do dia 10/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 106ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 10/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública com o objetivo de se colher subsídios para a elaboração do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.826/2001, de autoria do Deputado Amilcar Martins.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 10/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei n^{o} s 1.682/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.973/2002, do Governador do Estado; 1.994/2002, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.011/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimento nº 3.231/2002, do Deputado Eduardo Brandão.

Finalidade: ouvir explanação sobre o Conselho Estadual de Educação, especialmente, as legislações pertinentes e as atribuições funcionais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 79ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 10/4/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 129/99, do Deputado Bilac Pinto; 591/99, do Deputado João Leite; 690/99, da Deputada Maria Olívia; 837/2000, do Deputado João Paulo.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 971/2000, do Deputado Fávio Avelar; 1.015/2000, do Deputado Arlen Santiago; 1.833/2001, do Deputado Ivair Nogueira; 1.862/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves; 1.938/2002, do Governador do Estado; 1.944/2002, do Deputado Antônio Júlio; 2.002/2002, do Deputado Irani Barbosa; 2.009 e 2.010/2002, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados, que discutirão o Projeto de Lei nº 1.158/2001.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: explanar sobre a execução orçamentária na área da saúde em 2001, sobre a incidência de dengue no Estado e sobre as ações que estão sendo adotadas no combate à doença.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 10/4/2002, destinadas à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.052, que institui gratificação-saúde para servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde e dá outras providências; 15.061, que estima as receitas e fixa as despesas do Oçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2002; 15.024, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário; 15.026, que dispõe sobre a exigibilidade de demonstrativo detalhado do serviço prestado pelas operadoras de telefonia no Estado; 15.042, que proíbe empresa concessionária de serviço público de água, energia elétrica ou telefonia de efetuar a suspensão do fornecimento residencial de seu serviço nos dias que específica e dá outras providências; 15.048, que dispõe sobre o pagamento de débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor; 15.050, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes -; 15.055, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca a da aqüicultura no Estado e dá outras providências; e 15.063, que dispõe sobre a exploração e a fiscalização de loterias de bingo pelo Loteria do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de abril de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Marcelo Gonçalves, Edson Rezende, Elbe Brandão e João Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/4/2002, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar audiência pública, com convidados, para debater situação dos assentamentos do MST no Município de Buritis.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.973/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em tela tem por escopo dar a denominação de Conservatório Estadual de Música e Centro Interescolar de Artes Raul Belém ao Conservatório Estadual de Música de Araguari.

Após exame preliminar da matéria realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme salientado na justificação que acompanha a mensagem, a apresentação do projeto de lei decorre de pedido formulado pela comunidade escolar, que, em reunião realizada em 19/10/2001, homologou, por unanimidade de votos de seus membros, a indicação do nome de Raul Belém para passar a denominar as referidas unidades de ensino. Além disso, salienta-se ali que a proposta de nova denominação é um tributo em reconhecimento ao trabalho desse ilustre homem público bem como aos relevantes serviços prestados por ele à população araguarina.

Raul Belém foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Estado e participou decisivamente na criação do Conservatório Estadual de Música de Araguari. Nada mais justo, portanto, que homenageá-lo, emprestando seu nome a essa instituição cultural.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.973/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2002.

Paulo Piau, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.054/2002

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o Projeto de Lei nº 2.054/2002 tem como objetivo declarar de utilidade pública o Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - INDEC -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após ser publicada em 28/3/2002, a proposição foi encaminhada a este colegiado, a que compete proceder ao exame preliminar da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O reconhecimento de utilidade pública objetivado pelo Projeto de Lei nº 2.054/2002 sujeita-se às normas estabelecidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98, especialmente em seu art. 1º.

Analisando os autos do processo, verificamos a observância de tais normas, e particularmente o parágrafo único do art 6º do estatuto da referida entidade prevê que o exercício de funções nos seus órgãos não será remunerado, ainda que sejam de natureza técnica, enquanto o art. 13 estabelece que o patrimônio líquido do Instituto será destinado a entidade sem fins lucrativos e com objetivos semelhantes, em caso de sua dissolução.

Desta forma, não há razão para obstar a tramitação da matéria.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.054/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2002 .

Geraldo Rezende, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Aílton Vilela - Ermano Batista.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

340ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 4/4/2002

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, li na coluna da jornalista Bertha Maakaroun, do "Estado de Minas", que o Sr. Governador procura antecipação de receitas junto à CEMIG, a fim de promover pagamento às empreiteiras que têm créditos junto ao Estado, por obras realizadas durante o seu Governo.

Pensei em apresentar um requerimento, a ser aprovado por esta Casa, e enviá-lo ao Sr. Governador, alertando-o para o caráter danoso desse seu gesto. As notícias dos jornais que indicam que o Governador pode deixar o Governo do Estado agora, para ser candidato a Vice-Presidente na chapa oficial do Palácio do Planalto, obrigam-me a vir a esta tribuna para enviar-lhe, na forma de carta aberta, um alerta. (- Lê:)

"Carta Aberta ao Sr. Governador

Exmo. Sr. Governador, Dr. Itamar Franco: 'O Estado absenteísta é anárquico. O Estado excessivamente presente pode ser plutocrático ou ditatorial, mas o Estado ausente, absenteísta, é anárquico. Aliás, o mundo atual não conhece um caso sequer – e se os senhores conhecerem, por favor, refresquem a minha memória – de um País em que o Estado estivesse ausente'.

Essas palavras, pronunciadas em emocionante discurso pelo Dr. Aureliano Chaves, por ocasião da promulgação da Emenda à Constituição n° 50, em 29/10/2001, foram aplaudidas por V. Exa., Sr. Governador.

Aquele aplauso representou muito para quem o presenciou. Na verdade, não era o cidadão comum que aplaudia um manifesto contra a inércia do poder público. Era o Governador eleito democraticamente que, ao aplaudir, batia palmas, na verdade, em nome de um programa de governo por ele submetido à vontade popular.

Hoje, Sr. Governador, quem pôde vê-lo aplaudir com entusiasmo a defesa de um Estado plenamente cioso de suas obrigações sente-se entre frustrado e surpreso. A surpresa é porque a ação administrativa de V. Exa. – a bem da verdade, desde sua posse – poderá funcionar como o despertador para avivar a memória do Dr. Aureliano Chaves. Aqui em Minas Gerais, onde V. Exa. pretendia construir um país, a ação do Estado está ausente da vida do homem comum. Está ausente da vida do cidadão simples e ordeiro que recorre ao poder jurisdicional do Estado para ver seus direitos respeitados e, com uma sentença judicial que lhe é favorável nas mãos, transitada em julgado, vê o mesmo Estado, pelo seu Poder Executivo, negar-lhe cumprimento. Vê o Estado ausente. Ou, nos dizeres do discurso que V. Exa., com tanta veemência, aplaudiu: vê o seu Governador agindo de forma 'absenteísta'. Vê seu Governador agindo de forma a transformar Minas Gerais em uma ilha de dúvidas

perenes, em uma unidade anárquica da Federação.

Que outra explicação, Sr. Governador, pode o povo de Minas Gerais ter para a ação de V. Exa. ao dizer que, no dia 5 de abril, amanhã, pagará R\$148.000.000,00 às empreiteiras e ao se recusar a determinar o pagamento de R\$23.000.000,00 referentes a precatórios de natureza alimentícia do DER-MG? São R\$148.000.000,00 para pagar obras, mas não tem R\$23.000.000,00 para pagar precatórios alimentícios de funcionários do DER-MG.

V. Exa. com esta decisão - a de optar por pagar débitos de empreiteiras contra a obrigação constitucional de efetuar pagamentos de precatórios vencidos desde 31 de dezembro do ano passado - coloca o Estado no epicentro da anarquia.

Não posso, Sr. Governador, aplaudir a decisão de V. Exa. de pagar empreiteiras às vésperas do desfecho de mais uma das inúmeras crises existenciais por que passou neste quadriênio perdido da administração pública de Minas Gerais.

Se V. Exa. anuncia que dará a decisão final de seu destino político nos estertores da hora fatídica determinada pela legislação eleitoral e, a um mesmo tempo, anuncia que no dia que antecede sua decisão cuidará de pagar R\$148.000.000,00 às empreiteiras, o que quer que o cidadão mineiro pense?

A imagem de probidade que V. Exa. transmite a todos está maculada. Não é concebível que opte por pagar empreiteiras no momento exato em que se começa a formação de caixa de campanha eleitoral e, ao arrepio da Constituição do Estado, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Estado para o exercício de 2002, recuse pagar débito que, por sua condição, exige pagamento prioritário.

Tenho, Sr. Governador, desde meu primeiro mandato nesta Casa, defendido o cidadão mineiro contra o abuso de poder do Estado; tenho, contudo, encontrado na ação política de V. Exa. o maior opositor à quebra da opressão do poder público contra o cidadão comum.

Não quero aqui enumerar as inúmeras ações de V. Exa. que comprovam nossas divergências. Não quero falar do Código de Defesa do Contribuinte, cujo acordo V. Exa. não cumpriu. Não quero falar do Projeto do Micro Geraes, que V. Exa. tem feito de tudo para derrubar nesta Casa. Não quero falar do pagamento das verbas retidas: V. Exa. insiste em pagar somente aquelas devidas durante o seu mandato, como se débito do Estado constituísse propriedade particular do Governador. Não quero falar de seu veto, exemplarmente derrubado por esta Assembléia, ao projeto que exige a prestação de contas do administrador público, quando da obediência da ordem cronológica do pagamento das obrigações. Não quero falar da emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de minha autoria, aprovada nesta Casa, que se transformou no art. 61 da Lei nº 13.959, de 26/7/2001, que determina ser obrigação de V. Exa. priorizar o pagamento de precatórios e de verbas retidas.

No entanto, dada a importância do assunto, vejo-me obrigado a transcrever, com comentários didáticos para facilitar o entendimento de V. Exa., a íntegra do art. 61 da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Assim, o art. 61 determina que, na execução orçamentária relativa ao exercício de 2002, o Poder Executivo dará prioridade ao pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar, referentes a precatórios judiciários de natureza alimentar e a verbas retidas dos servidores estaduais.

Trocando em miúdos, o texto, redigido em boa técnica legislativa, quer dizer que V. Exa., ao determinar o que será pago no ano de 2002, terá – veja bem, é imperativo – de pagar primeiro os precatórios judiciais de natureza alimentar e as verbas retidas para, depois, veja bem, Sr. Governador, pagar as despesas inscritas em Restos a Pagar.

A Assembléia aprovou essa norma com a nítida intenção de se evitar a manipulação de recursos públicos em período de campanha eleitoral. E, complementando tal norma, esta mesma Casa aprovou a lei que determina ao administrador público prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado da data dos pagamentos por ele efetuados. Dessa maneira, V. Exa. está impedido de agir conforme anunciou que agirá. E, se ainda assim teimar em pagar a empreiteiras em detrimento do cidadão comum, V. Exa. deverá prestar contas de seus atos junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Assim, não é possível que V. Exa. tenha o desplante de vir a público anunciar que pagará primeiro os débitos com empreiteiras e se esconda no silêncio criminoso do absenteísmo anárquico da ausência de pagamento dos débitos referentes a precatórios e verbas retidas. Absenteísmo anárquico que V. Exa. tanto condena.

O que causa espécie, Sr. Governador, é V. Exa. marcar data de pagamento em frontal desrespeito à lei. E, ao mesmo tempo, posar de paladino da justiça, apologista do Estado federado forte, longe da anarquia e perto do cidadão.

Dessa maneira, venho solicitar a V. Exa. que não deixe a sombra da dúvida da formação de caixa de campanha macular a vida pública do político Itamar Franco. Não permita que a ação de V. Exa., a de autorizar o pagamento de R\$148.000.000,00 às empreiteiras que atuaram em seu Governo, imagino, seja concretizada. Ainda há tempo de se evitá-la. Ainda há tempo para que V. Exa. determine o pagamento dos R\$23.000.000,00 dos precatórios judiciais do DER-MG, já empenhados.

Não permita, enfim, Sr. Governador, que as ações de V. Exa. possam acionar o despertador da memória histórica mencionada pelo Dr. Aureliano Chaves. Não permita que a ação administrativa de V. Exa. se confunda com sua ação política, que, a rigor, ninguém entende, já que por quatro anos comandou a tropa de choque contra o neoliberal Fernando Henrique Cardoso e sua equipe de governo e, agora, qual histrião de peça bufa, posa como o guardião da moralidade do candidato oficial ao Palácio do Planalto.

Não permita, Sr. Governador, que o povo de Minas troque a imagem do Governador probo pelo conceito do político inconseqüente. Do político absenteísta. Cumpra a lei, Sr. Governador. Os aplausos serão bem mais eloqüentes." Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, cidadãos mineiros que nos honram com sua presença em nossas galerias, especialmente meu prezado amigo e líder comunitário de Muzambinho, José Vicente Filho. Já dizia La Fontaine, na célebre fábula "O Lobo e o Cordeiro", que, estando o lobo na cabeceira do rio, acusava o pobre cordeiro, que estava lá embaixo, de lhe turvar a água que bebia.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, temos hoje um lobo cada vez mais feroz, selvagem, chamado Estados Unidos da América do Norte.

Temos em mãos um exemplar do jornal "Estado de Minas", de ontem, com a seguinte matéria, na pág. 16: "Estados Unidos acusam Brasil de pirataria e monopólio". Quão ridículas as informações dos Estados Unidos! Tal qual o lobo acusava o cordeiro de estar turvando a água que bebia, lá em cima, na cabeceira do rio, estão os Estados Unidos freqüentemente a acusar outros países de ferirem acordos comerciais, de monopólios, pirataria, o que quer que seja. Nada mais apropriado que comparar a tão decantada fábula de La Fontaine com o texto de ontem do "Estado de Minas": bastaria apenas substituir o título da fábula "O Lobo e o Cordeiro" por "Estados Unidos e Brasil".

Os Estados Unidos, recentemente, impuseram elevadas sobretaxas tanto na importação do aço brasileiro quanto na do europeu e de outros países; sobretaxam as importações do nosso suco de laranja; oprimem com a sangria do pagamento de juros abusivos, escorchantes, travestidos na chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que caiu no gosto da imprensa, que caiu no gosto do poder, mas, na verdade, é uma lei que esconde outros argumentos, outros objetivos: pagar sempre a dívida para o seu lobo, o lobo da América do Norte, impedindo que os países pobres, do Hemisfério Sul, apliquem os seus superávits na área social, já que existem tantas deficiências na saúde, na educação, na habitação, na seguranca pública e em outros setores.

Mas diria que a fábula do lobo e do cordeiro também nos remete ao acordo de salvaguardas tecnológicas para o uso da base espacial de Alcântara, no Maranhão, de propriedade deste País. Está em tramitação na Câmara dos Deputados, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, projeto ao qual nós, brasileiros, cidadãos da sociedade brasileira, organizações não governamentais e classe política deveríamos estar mais atentos, atuantes, incisivos, a fim de cobrar do parlamento federal medida mais protecionista em relação ao território nacional, porque já não se trata de protecionismo comercial, mas de proteção das nossas fronteiras.

Esse mentiroso e globalizante sistema tem o objetivo de destruir as fronteiras da humanidade nessa aldeia global. Mas destruir as fronteiras dos outros, porque as deles estão cada vez mais protegidas. E, depois da queda do Muro de Berlim, já ergueram até o "muro da vergonha", que separa os Estados Unidos do México, para impedir que cidadãos pobres tentem entrar no território dos Estados Unidos em busca de emprego. Esse é o verdadeiro caráter, a verdadeira face, o verdadeiro afã do lobo da América do Norte, este lobo selvagem, impetuoso, poderoso, que, na verdade, quer continuar com essa supremacia hegemônica, pois, infelizmente, lidera com o fim da União Soviética. Ao tempo da bipolaridade entre Oriente e Ocidente, tínhamos quem, pelo menos, pudesse colocar-se ao lado daqueles que eram oprimidos por um ou por outro lado. Na verdade, a bipolaridade era salutar para a humanidade. A Rússia, a extinta União Soviética, se tornou um país dos mais miseráveis, não porque tivesse sido comunista, mas porque, na verdade, ao fim da União Soviética, da desagregação de suas repúblicas, ao fim de tudo isso e do mecanismo das privatizações, entregaram tudo à sanha do feroz capitalismo internacional, e, com ele, entrou na Rússia o tráfico de drogas, a prostituição organizada e todas as formas maléficas de destruição da sociedade.

O nobre Deputado Sebastião Navarro Vieira usou palavras do nosso venerável ex-Vice-Presidente da República, ex-Ministro das Minas e Energia, ex-Governador de Minas Gerais, na época do regime militar, mas que nem por isso foi afetado, porque, como homem digno que é, passou incólume por toda a sua trajetória política. Referimo-nos, como o nobre Deputado Sebastião Navarro Vieira, a Aureliano Chaves de Mendonça, que, no mesmo discurso por ele citado - e deixo de lado o tema por ele abordado, o do Estado absenteísta, e a conotação de seu discurso -, diz: "A idéia de economia de mercado só entra no caolhismo". Caolhismo refere-se a vesgo, a caolho. E diz mais: "E pior que caolhismo por ignorância é caolhismo por má-fé. Ignorância tem conserto, é só dar instrução; má-fé não tem conserto, porque é ontológica. Aí está a razão pela qual é extremamente importante que Minas Gerais, através de seu pensamento político, caracterizado pelo Poder Legislativo e pelo comportamento do Poder Executivo, particularmente do Chefe do Poder Executivo, tenha uma posição firme, clara, inflexível em relação àqueles valores em que acreditamos".

E os valores que defendemos são os valores nacionais, tão em moda neste mundo globalizante, para os países poderosos, que o dominam, principalmente o condomínio anglo-americano, que quer a destruição das nossas fronteiras, quer o arriamento das nossas bandeiras, enquanto eles, cada vez mais, fazem tremular as suas nos órgãos públicos, nas praças públicas, nas ruas e nas avenidas.

Senhoras e senhores que me ouvem, passados vários meses do 11 de setembro, quando fui tachado por muitos de temperamental e emocional, cada dia mais me orgulho e me vanglorio da posição que tomei em defesa do que aconteceu. Não se trata de me vangloriar da morte de ninguém, mas de mostrar que temos cidadãos do mundo capazes de lutar por uma causa, por um sentimento, por uma ideologia.

Naquele momento do 11 de setembro, o que aconteceu foi o despojamento da riqueza e da vaidade em nome dos sentimentos de fraternidade universal, de união do mundo pelos pobres, pelos povos oprimidos, pelos explorados e pelos excluídos. Naquele momento, aquele era um ato de guerra que simbolizou toda a revolta do Terceiro Mundo, do qual modestamente faço parte. Aquele foi o símbolo do ataque a um país prepotente, orgulhoso, vaidoso e petulante, que, na verdade, se comporta como na fábula do lobo e do cordeiro, como li no início do nosso discurso.

Além do problema da Base de Alcântara, para o qual temos que ficar atentos, não queria deixar de dizer que tenho que fazer também um protesto por Slobodan Milosevic, porque acho ilegítimo o Tribunal Internacional de Haia. Se esse Tribunal fosse legítimo, lá estaria também sendo julgado um outro antigo terrorista, Ariel Sharon, que, em vez de levar a paz para o Oriente Médio, leva cada vez mais a desgraça, a desunião e a guerra. Na verdade, esse Tribunal é legítimo para os Estados Unidos e seus asseclas, porque só leva a esse Tribunal aqueles que pertenciam às antigas correntes comunistas, levados pelos anticomunistas como os Estados Unidos e a Inglaterra.

Registro, pela primeira vez nesta tribuna, a minha inconformidade e sintonia com o pensamento de Slobodan Milosevic, que muitas vezes se comporta com indiferença no Tribunal de Haia, porque, na verdade, ele é vítima de um tribunal parcial e faccioso, que julga por um lado da humanidade.

Não gostaria de terminar as minhas palavras sem dizer que, na semana passada registrei o meu protesto na Assembléia por meio do encaminhamento de um requerimento em que solicito transcrição de um artigo de jornal contra a tentativa dos Estados Unidos de demitir o Embaixador Maurício Bustani da Organização para Proscrição de Armas Químicas - OPAQ -, o qual tem se comportado com galhardia; mais uma vez, aplico aqui a fábula do lobo e do cordeiro. Os Estados Unidos acusam o Iraque, a Coréia e o Irã, o chamado Eixo do Mal, de desenvolverem armas químicas de destruição em massa, mas, na verdade, eles as têm em quantidade muito grande. Até o famigerado Antraz foi desenvolvido nos laboratórios biológicos dos Estados Unidos. Naquele momento, o feitiço se virou contra o feiticeiro porque oposições internas a Bush o fizeram ser disseminado nos Estados Unidos.

Mas o meu requerimento solicitava a transcrição nos anais da Casa de um artigo do jornal "Hoje em Dia", editorial do dia 21/3/2002, intitulado "Ato Inadmissível" referindo-se à tentativa de demissão do Embaixador Bustani. Não só pedi a transcrição desse editorial nos anais da Assembléia, como pedi também que essa manifestação de protesto fosse remetida ao Embaixador dos Estados Unidos da América em Brasília e ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sra. Presidente, Deputada Maria Olívia, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público presente no Plenário da Assembléia nesta tarde, apesar de ontem, no momento da discussão a respeito do veto do Governador ao Projeto de Lei nº 640/99, ter tido oportunidade de discuti-lo exaustivamente, tendo sido honrado com o aparte de vários Deputados que trouxeram grande contribuição à nossa discussão, e apesar de o Deputado Miguel Martini também ter ocupado esta tribuna para discutir o projeto, assim como o Deputado João Batista de Oliveira, fui surpreendido hoje com uma matéria no jornal "Estado de Minas", edição de hoje, que critica o texto do Projeto de Lei nº 640/99, aprovado em Plenário e vetado pelo Governador Itamar Franco, veto este que está por ser rejeitado por esta Casa.

As críticas são feitas por alguns dirigentes de clubes de Belo Horizonte, a partir de informações que não constam no projeto de lei. Portanto, partindo do pressuposto de que se trata de pessoas esclarecidas, com envolvimento no meio esportivo, não nos restam alternativas senão questionar os interesses que estão por trás de afirmações tão vis e desprovidas de qualquer veracidade. Gostaria de discutir essas afirmativas.

"Minas Gerais passaria a ter uma lei que é uma mentira, pois em nada ajudará o esporte de rendimento ou o de alto nível. Além disso, passaremos a correr o risco de desaparecimento de clubes que, efetivamente, promovem o esporte". Afirmativa do Sr. Sérgio Bruno Zech, Secretário de Esportes e ex-Presidente do Minas Tênis Clube.

O Projeto de Lei nº 640, em seu art. 4º, afirma: "Poderão ser beneficiados por essa lei projetos relativos aos seguintes segmentos esportivos: alínea III – desporto de rendimento com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades".

Será que o Secretário não leu o projeto?

Outra afirmativa: "Os clubes perderiam todas as chances de conseguir um parceiro para suas equipes que disputam as ligas e outras competições nacionais". (Leonardo Paraíso, Presidente do Ginástico.)

O art. 9º estabelece que receberá apoio financeiro, com recursos provenientes da aplicação dessa lei, todos os projetos esportivos previamente aprovados por comissão técnica instituída pela Secretaria de Esportes, sem distinção de segmentos ou modalidades. Isso está no texto da lei que a Assembléia Legislativa votou. Vou repetir: "Sem distinção de segmentos ou modalidades esportivas".

Portanto, a possibilidade de os clubes se beneficiarem dessa lei dependerá não da análise da Assembléia Legislativa, que não tem esse papel, mas da análise e aprovação da comissão técnica, que estaria na Secretaria de Esportes, segundo prevê a lei. Em nada interferindo em relações de parceria por iniciativa de cada clube.

Outra afirmativa: "É uma proposta descabida, que não atende, em nada, o esporte especializado". (Kouros Monadjemi, Presidente do Minas.)

Em nenhum dos 16 artigos do Projeto de Lei nº 640 é citada alguma modalidade esportiva, justamente para que não haja privilégio ou impedimento a elas. Esse projeto visa à sociedade em todos os seus segmentos, na prática de todas as modalidades esportivas.

Descabida é a inexistência de política pública para o esporte em que sejam contemplados os deportos educacionais, de participação e de rendimento.

Descabida é a gestão do dinheiro público no setor esportivo voltado para os clubes ricos, que já possuem parcerias milionárias e privilegiam inexpressivo percentual da população mineira, conforme desejam esses senhores.

Descabido é o descompromisso de dirigentes e autoridades esportivas com o social, que, em sua míope perspectiva, só vêem o esporte de forma empresarial, transformando atletas em mercadorias com alto valor de revenda.

Descabido é, ao lerem o inciso I do art. 4º, não se sensibilizarem com a possibilidade de a Educação Física voltar a ser atividade regular nas escolas públicas, garantindo às nossas crianças o exercício da cidadania, melhorando seus rendimentos escolares e maior integração da comunidade escolar através de atividades esportivas.

Descabida, também, é a não-compreensão do inciso II do art. 4º, que permite a criação de poderosa ferramenta a ser implementada nas comunidades, sobretudo nas periféricas, oferecendo às crianças e adolescentes saudável alternativa ao ócio, que, invariavelmente, é preenchido por atividades delinqüentes, que começam com o pichar de muros, passam pelas drogas e chegam aos crimes contra a vida.

Descabido é termos a possibilidade de aprovar uma lei que possa garantir recursos financeiros para o esporte e vermos pessoas ligadas ao meio esportivo trabalharem contra sua aprovação.

Estou do outro lado da lógica do Secretário de Esportes. A proposta que enviou a esta Assembléia fala, a todo momento, em mercado esportivo, excluindo o desporto educacional, deixando de atender a praticamente 90% das nossas crianças e jovens. Estou do outro lado, pois sou a favor da possibilidade de que todos tenham acesso ao esporte. Lamento que não aconteça um debate sobre o assunto e apenas usem como arma a imprensa, obtendo um espaço no jornal; não se discute o contraditório, ouve-se apenas um lado, revelando a visão míope do mercado esportivo. É lamentável vermos a Federação dos Clubes do Estado ser usada, não conseguindo ter visão do alcance do projeto, que beneficia os clubes que representa. Se pretende ficar do lado do mercado esportivo, lamento. Perde a oportunidade de, neste ano, ter recursos para atender aos seus clubes.

Temos também uma manifestação dessa Federação, que parece que não leu o projeto. A Federação dos Clubes de Minas Gerais está pedindo aos Deputados que derrotem o projeto, com argumentos descabidos, dizendo, por exemplo, que o art. 4º, que teria como objetivo conceder incentivo ao esporte especializado amador, na verdade, impede a concessão de incentivo material ao atleta amador. Não é a Assembléia Legislativa que regulamenta a lei. Quem deve regulamentar a lei é o Poder Executivo. Não entendeu a Federação e pretende que, num próximo projeto, sejam excluídas as escolas públicas. A Federação dos Clubes não aceita que recursos esportivos cheguem às escolas públicas. Diz a Federação, no seu ofício, que já têm as escolas 25%, como se 25% da receita destinada às escolas fossem para o esporte.

É lamentável que os Presidentes dos clubes se unam sem conhecer a lei e a Federação se manifeste dessa maneira. Mas, se temos essas manifestações, temos outras também, de projetos sociais que querem ter a oportunidade de acessar esses recursos para dar condições para as crianças fazerem esportes. Temos várias manifestações de prefeituras pedindo que os Deputados rejeitem o veto do Governador.

Se, de um lado, temos esses que querem que os recursos sejam utilizado no mercado esportivo, para os grandes campeonatos, para pagar os grandes atletas, do outro lado, temos aqueles que anseiam pelos recursos para direcioná-los para o social, para vilas e favelas, para atender à maioria da população jovem, que não tem acesso aos clubes e poderia ter por meio desse projeto de lei. E esse projeto dá oportunidade às Federações, aos clubes de serem beneficiários nos campeonatos e na formação dos atletas. Infelizmente, não querem esse projeto. Querem o outro, que beneficia o mercado esportivo. Querem que a Assembléia mantenha o veto do Governador para, então, mandar o outro projeto, que beneficia os grandes atletas.

Concluo convocando os nobres colegas a votar pela rejeição do veto. Certamente, essa lei é passível de melhorias, de aperfeiçoamentos, mas não podemos perder a oportunidade de garantir à sociedade os benefícios e avanços que essa proposta nos oferece.

Nós, Deputados, cumprindo o nosso compromisso com o cidadão mineiro, de rejeitar o veto, passaremos ao Poder Executivo, pela Secretaria de Esportes, a responsabilidade e o dever de garantir o sucesso e a eficiência de sua implementação. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarqüínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias, imprensa, voltamos a esta tribuna para fazer uma análise das circunstâncias do cenário político do momento.

Na posse dos novos Ministros, realizada ontem, o Presidente da República fez breve - mas significativa - referência ao Governador de Minas Gerais. Considerando os antecedentes políticos registrados entre Fernando Henrique Cardoso e Itamar Franco, consideramos que a mão estendida do Presidente representa um basta à radicalização que vem caracterizando a atualidade política brasileira não só no que diz respeito à campanha eleitoral, como também quanto ao comportamento dos governantes no quadro da Federação.

A radicalização deveria ser a última das estratégias a se adotar no processo político. Radicalizar, em política, significa levar às últimas conseqüências a discussão sobre o bem público, sem atentar para a velha máxima romana "in medio virtus", ou seja, a virtude está no meio, e a ela se chega por meio da conciliação.

O atual momento reflete, em âmbitos e níveis diversos, essa tendência radical que a ninguém beneficia. Vejamos, por exemplo, o que vem sucedendo no esquema sucessório para a Presidência da República. A candidatura Roseana Sarney vem sendo implodida pelos notórios acontecimentos, que dispensam maiores comentários. A reação das hostes pefelistas volta-se contra elementos ligados ao candidato José Serra, os quais se teriam empenhado em maquinações inaceitáveis, entre elas a "arapongagem" denunciada pelo Senador José Sarney.

Do lado do PT, a exacerbação de ânimos não é menor. Acusam também o partido do Governo de tirar proveito da invasão da fazenda do Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo MST, para minar a candidatura de Lula. Segue também a insistência em se referir a um possível caixa dois na campanha de reeleição do Presidente Fernando Henrique.

Pessoalmente, não acreditamos na "arapongagem" presidencial denunciada pelo Senador Sarney, da mesma maneira que não acreditamos na participação do PT no episódio de Buritis. No último caso, temos apenas a lamentar que colegas parlamentares tenham defendido os invasores, os quais estavam desrespeitando um dos símbolos da República: a residência do Presidente. Finalmente, no caso do caixa dois, não existe prova formal das irregularidades argüidas.

Creio que tudo seja um pouco de leviandade e inquietude da condição pré-eleitoral para a qual nos encaminhamos. Tais episódios refletem a exaltação dos ânimos, que já tomou conta da campanha presidencial e se estende ao processo de sucessão para o Palácio da Liberdade. Em nosso caso específico, para a radicalização, contribui decisivamente a postura, até agora autocrática, do Governador Itamar Franco. Por isso, reputamos de importância o gesto de conciliação do Presidente da República: esperamos que o Governador mineiro – não importa qual seja o seu futuro político – entenda o gesto e aceite a mão estendida.

Autocracia é a melhor palavra que encontramos para caracterizar o comportamento do Governador mineiro. Logo no princípio de seu mandato, decretou ele a pretensa moratória, resultando em ruptura pessoal e institucional com o Governo da União. Ao longo desses três anos, a polêmica é como uma tábua de salvação para os problemas mineiros. Poderíamos até imaginar que existe um delírio de perseguição: tudo de mau que acontece em Minas e tudo de bom que deixa de acontecer é culpa do Governo Federal. Não se fazem obras e realizações, não se equilibram as finanças públicas, não se saneia a máquina administrativa e não se fomenta o desenvolvimento econômico, porque Brasília não estaria deixando. É uma fórmula simplista para justificar a inação e a ausência do Governo.

Em sã consciência, não se pode culpar o secretariado do Governador Itamar Franco pela inoperância. Notamos que os Secretários trabalham com afinco, sob pressão autocrática, embora o resultado desse trabalho não seja eficaz.

O futuro político do Governador está agora na ordem do dia, com a possibilidade da sua candidatura a Vice-Presidente na chapa de José Serra. O "suspense" alimentado pelo Dr. Itamar Franco afeta os parlamentares da base governista nesta Casa, até então desorientados quanto à sua participação na sucessão estadual, bem como nos leva, falando pelo PSDB, a formular algumas ponderações.

À primeira vista, a hipótese de Itamar ser o Vice de nossa chapa representaria a total desarticulação de uma coerência partidária programática que vimos elaborando com idealismo e esforço.

Afinal, o Governador radicalizou também na maneira como age em função da estrutura federativa brasileira e do equilíbrio dos Poderes constituídos. Governa o Estado como se fosse a República de Minas Gerais. Seu relacionamento com esta Casa implica em notória invasão da nossa esfera de poder: só ele quer legislar, quando a Constituição apenas lhe permite representar e administrar. As propostas que aqui se fazem – veja-se o veto ao projeto do Micro Geraes – merecem a sua desaprovação, mesmo se disserem respeito ao mais elevado interesse público. Enfim, tem sido uma vivência desgastante essa que o Palácio da Inconfidência vem exercitando com o Palácio da Liberdade.

Ora, se, no entender de alguns, radicalizar é preciso, este parlamento deve adotar o método inverso para afirmar-se como Casa do povo e resgatar a sua auto-estima. Historicamente, é o momento para que valorizemos este Poder mediante um trabalho objetivo e sério. Este é um momento de fortuna. Está aí o montão de vetos opostos pelo Governador a proposições nossas, atravancando a pauta e impedindo que tramite matéria nova. Pois vamos votá-los, derrubando aqueles que não atendem ao interesse do povo mineiro e eventualmente acatando aqueles que digam respeito ao bem público, para que possamos fazer da política um instrumento ético da vontade do povo.

Vamos conduzir a campanha sucessória sem ressentimentos, nem caça às bruxas, sem recorrer a meios discutíveis para atingir os fins desejados. É postura ética que o povo mineiro e o povo brasileiro está a exigir, a qual conclamamos os parlamentares a adotar.

No caso da aliança, que ainda consideramos remota, entre José Serra e Itamar, vamos aguardar os acontecimentos, em nome da prudência que o povo nos exige. Em princípio, somos totalmente contrários a tal arranjo partidário, pois sentimos, no dia-a-dia desta Casa, a dureza com que o povo mineiro vem sendo tratado. Entretanto, como dissemos no princípio desta fala, radicalizar é a última solução. Independência, espírito crítico, isenção e compromisso com a gente de Minas Gerais constituem as nossas prioridades, em qualquer circunstância. Finalmente, um alerta: devemos ser fiéis às nossas convicções, para o bem geral, sem sermos vítimas, jamais, das circunstâncias que se nos parecem oportunas. Essa é, mais ou menos, uma análise do momento que estamos atravessando em Minas Gerais e, acredito, no Brasil.

Gostaria de abordar um assunto correlato: a classe política, há um ano e meio, está praticamente sem saber o rumo das coisas em Minas Gerais, por causa desse conflito do Palácio da Liberdade com o Palácio do Planalto, o qual só nos trouxe muito prejuízo. Faz um ano e meio que, irresponsavelmente, se está tratando de política partidária: quem vai ser o Presidente, o Governador.

Nós, desta Casa, devemos nos entregar aos projetos e ficarmos surdos diante das vozes radicais, aquelas que querem apenas fazer prevalecer o seu "eu", e cuidarmos do todo, dos interesses do povo. Vamos derrubar os vetos que todos sabem que precisam ser derrubados, porque esta Casa já os discutiu exaustivamente. Nós também, por questões éticas do nosso compromisso deontológico, quer dizer, do dever de ser parlamentar, devemos aprovar também alguns vetos sobre os quais o Governador tem inteira razão. Estou falando como elemento da Oposição. Existem vetos que são de interesse geral e que estão se arrastando por interesse de poucos em detrimento do de muitos. O Estado tem de deixar de ser dirigido pela vontade de setores localizados. Isso foi provado aqui, na CPI da Saúde. Muitas vezes havia um parecer jurídico, atendendo à vontade de um diretor de fundação. E mostramos isso ao Governador, no dia em que levamos o substrato do trabalho dessa CPI. Dissemos-lhe que estávamos ali como Poder Legislativo, para levar o relatório da Assembléia, exaustivamente discutido. Sabemos que o Estado é grande, que a máquina é grande, que temos inúmeros vícios na administração, mas precisamos estruturá-lo, para que a saúde possa fluir para o povo. E detectamos casos graves. Falta auditoria, confessada pelo Auditor-Geral do Estado. Faltam mais de 13 auditores.

Consultoria, nem se fala. Por isso mesmo, quando se vai ver quem é o servidor público de carreira, são apenas 20% do funcionalismo. O resto entrou por meio de artifícios políticos, às vezes por nós mesmos, em conluio com o Executivo. Entram muitos, e passam a ter direitos.

E vou aqui avisar: sou contra, por exemplo, designação de pessoas com três ou quatro anos que trabalham para o Estado e querem se tornar servidores estaduais, com todos os direitos. Sou contra isso. É preciso haver concurso. Precisamos acomodar aqueles que têm muitos anos, como as serviçais da educação, que estão há 25 anos ali e "tomaram bomba" no concurso. Por isso, elas serão jogadas na rua. Precisamos ter prudência e razoabilidade. O Governador deveria convocar esta Casa, por meio de suas representações, a fim de dar solução para esses casos de injustiça social. A injustiça está na cara, não é preciso muito discurso.

Termino conclamando esta Casa para a busca da paz e da harmonia, com um trabalho consistente para evitar a politicagem do momento. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras que ocupam as galerias, imprensa presente, assessoria da Casa, estamos aqui para falar sobre uma forma de resolver os problemas sociais do Norte de Minas. Vamos falar sobre a revitalização da cotonicultura do Norte de Minas. O programa foi lançado e nascido nessa região, coordenado pela Secretaria da Agricultura, pela EMATER, pela EPAMIG e pela EMBRAPA.

Uma experiência desenvolvida por 25 produtores em 220ha, onde estão sendo usadas novas tecnologias e está sendo feito manejo adequado à realidade regional do Norte de Minas, possibilitando uma produtividade média de 180 arrobas/ha, igualando-se aos Estados mais desenvolvidos.

É do conhecimento de todos que a cultura do algodão no Norte de Minas foi um sustentáculo econômico e social, que, durante mais de três décadas, tínhamos mais de 130.000ha, com uma produção média acima de 110.000t de algodão em caroço, gerando cerca de 25 mil empregos diretos e mais de 100 mil indiretos. O declínio da cotonicultura, iniciado na década de 90, foi devido a vários fatores, como a falta de uma política agrícola específica para o setor, o incentivo do Governo à importação de algodão subsidiado de outros países e a praga do bicudo, que destruiu nossas lavouras, e nossos produtores reduzindo nossa área plantada para 15.000ha, gerando um grande problema social e econômico.

Srs. Deputados, estivemos ontem na cidade de Pai Pedro, em um dia de campo na Fazenda Torresmo, com a participação dos órgãos técnicos da Secretaria de Agricultura, os produtores, o Sr. Secretário Paulino Cícero, os Deputados Gil Pereira e Arlen Santiago e o Presidente da EMATER, Dr. Antônio Bandeira. E nesse evento, a Associação dos Produtores de Algodão de Alta Tecnologia manifesta a sua esperança no sucesso e resgate da atividade do plantio do algodão no Norte de Minas, pois consideramos que a região já tem a infra-esturura básica, composta de quatro usinas em perfeito funcionamento, com capacidade instalada para beneficiar 2 milhões de arrobas, mais três usinas paralisadas.

- Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa atividade é rentável. Temos áreas, temos tecnologia adequada à realidade, temos os equipamentos necessários e mão-de-obra farta e preparada, mas é preciso que o poder público, os Governos Federal e Estadual tomem algumas providências que atendam às necessidades dos produtores.
- 1 Negociar recursos de crédito para a recuperação do solo junto aos agentes financeiros para investimento nos termos do crédito rural.
- 2 Disponibilizar recursos financeiros para o custeio da safra em tempo hábil.
- 3 Disponibilizar máquinas e implementos agrícolas específicos para a cultura do algodão no Norte de Minas.
- 4 Incentivar a pesquisa e a assistência técnica para o atendimento ao programa.
- 5 Estabelecer mecanismos de controle da saída de algodão para outros Estados vizinhos, cujas alíquotas do ICMS são inferiores à praticada em Minas.

Finalizando, por ter sido em Pai Pedro esse evento de retomada da cultura do algodão no Norte de Minas, quero reverenciar, em saudosa memória, o Sr. Geraldo Rodrigues, ex-Prefeito, um dos baluartes e defensores da cultura do algodão. Com tal homenagem, saúdo todos os produtores de algodão do Norte de Minas, que, como eu, têm esperança nessa cultura como fonte de trabalho, renda e riqueza para a nossa gente.

- Sr. Presidente, agradeço ao Secretário Paulino Cícero, que não mediu esforços, aceitou o nosso convite para visitar aquela região, junto com o Presidente da EMATER. Precisamos conscientizar o Governo Federal, a fim de que disponibilize recursos para a agricultura, evitando, dessa forma, o êxodo rural, criando milhares e milhares de empregos. Assim, os nossos irmãos que residem no campo não terão necessidade de ir para a periferia das grandes cidades. Muito obrigado.
- O Deputado Márcio Cunha* Sr. Presidente, Srs. Deputados, não poderia deixar de registrar nos anais desta Casa, no dia de hoje, o meu encontro com o Exmo. Sr. Governador, Dr. Itamar Franco. Essa audiência, solicitada por mim há mais tempo, teve o objetivo de despachar com S. Exa. assuntos de interesse de Minas Gerais. Evidentemente, falamos também sobre a gravidade do momento atual.

O despacho que tive com o Sr. Governador envolveu alguns fatos que estão acontecendo no interior e que precisam ser resgatados pelo Governo. Em primeiro lugar, refiro-me à pavimentação da estrada que liga Cachoeira da Prata, minha terra natal, a Maravilhas. O Secretário, Dr. Marco Antônio, esteve naquela região, no final do ano passado, assegurando que ali estava para o término das obras, e não para o seu início, porque tais obras estão se arrastando há décadas. Lembro-me que desde bem pequenino lutávamos para que fosse feita a pavimentação daquela estrada, ligando aqueles dois municípios e modificando o mapa de Minas naquela região.

Também mostrei ao Sr. Governador a importância da estrada que liga Materlândia a Rio Vermelho, já que neste Governo, por meio de nossa solicitação, conseguimos, junto ao DER-MG e ao Vice-Governador, a implantação do asfalto entre Sabinópolis e Materlândia. As obras estão paradas em Materlândia, precisando chegar a Rio Vermelho, que fica a cerca de 30km.

Lembrei também ao Sr. Governador do Estado a importância da pavimentação asfáltica entre Sete Lagoas e Araçaí. São apenas 26km de uma região importante que pode modificar o mapa de Minas. Falei sobre diversos trechos que têm necessidade de recapeamento asfáltico - como mostrou o ilustre Deputado Paulo Piau, recentemente no Triângulo e no Centro-Oeste -, como é o caso, por exemplo, do trevo da MG-420 até Pompéu. Citei ainda os inúmeros convênios firmados entre Prefeituras para obter emulsão asfáltica junto ao DER-MG.

Evidentemente, falamos também sobre a necessidade de investirmos no Estado, que é importante para a Nação, mas que foi extremamente

prejudicado, especialmente em relação aos repasses financeiros por parte do Governo Federal. E é evidente que discutimos política e o momento atual e analisamos a gravidade e a importância desse momento.

Vivemos - e, sem dúvida alguma, foi a grande bandeira levantada pelo Governador Itamar Franco - num sistema em que o pacto federativo tem que ser revisto. Não podemos continuar com a centralização que faz hoje o Governo Federal, comprimindo os Estados e os municípios, fazendo com que estejam completamente à mercê do Governo Federal. Isso é absolutamente injusto, é prática que temos que abominar e que, definitivamente, tem que ser descartada da história da política brasileira.

O Sr. Governador concordou com essa análise que fizemos, e conversamos a respeito da gravidade do aspecto financeiro do Estado. Todos acompanharam, no início, que o Governador Itamar Franco declarou a moratória exatamente porque o Estado estava inadimplente com uma série de fornecedores e setores da nossa sociedade. Portanto, coube a ele demonstrar as dificuldades enormes, quase que insuperáveis mesmo do Governo do Estado. Portanto, o Governador, numa medida acertada, declarou a moratória e, naquele momento, auditou as contas de Minas Gerais e tentou mostrar ao País, e principalmente aos outros Estados, que, efetivamente, tínhamos que rever a questão do pacto federativo.

Discuti também a gravidade do momento político. O Brasil espera, perplexo, decisão política dos seus maiores líderes. De um lado, está o Governo Federal, representado pelo PSDB, o qual o tempo todo combatemos por causa de sua política nefasta, em desencontro com os verdadeiros, sinceros e honestos desejos dos trabalhadores e de todos nós, brasileiros; governo neoliberal que, efetivamente, não soube responder à expectativa de nosso povo, à expectativa da Nação. E é bem verdade que nos colocamos à frente, empunhando a bandeira das reformas, da reflexão e, acima de tudo, das mudanças.

Nós, do PMDB, fizemos de tudo para que o Governador Itamar Franco fosse candidato a Presidente. Lembrei-lhe, aliás, de Juscelino Kubitscheck, Presidente ungido pela vontade popular, um mineiro, e de que poderíamos estar perdendo grande oportunidade. Após Juscelino, apenas Itamar.

Temos o desejo e, mais do que isso, a vontade de, neste momento, desequilibrar aquilo que vem sendo feito sistematicamente pelo Estado de São Paulo, que vem liderando esta Nação. Realmente era para Minas Gerais liderar esse processo. Mas, infelizmente, os nossos planos, pelo menos por hora, estão frustrados.

Disse ao Sr. Governador Itamar Franco, como Secretário-Geral do PMDB, que lamento que, neste momento, ele tenha refletido e visto que as forças eram poderosíssimas e que tinha dificuldades de levar à frente seu projeto político de ser nosso candidato à Presidência da República, mas que muitos de nós, peemedebistas autênticos, fundadores desse partido, continuamos na luta pela candidatura própria à Presidência da República. Sem dúvida alguma, é isso que quer hoje cada companheiro desse partido, que ajudou a fundá-lo e que, efetivamente, tem um compromisso com o partido em qualquer rincão do País, não apenas em Minas Gerais.

Comuniquei ao Sr. Governador este nosso desejo e batalha, mas, ao mesmo tempo, refleti com o Sr. Governador sobre as dificuldades enormes dessa decisão que hoje ele deve tomar, assim como nosso Vice-Governador, Newton Cardoso, e como todo o PMDB. É um momento gravíssimo e dificílimo, mas o povo mineiro, e todo o povo brasileiro, espera, neste momento, que tenhamos bom-senso e possamos tomar a melhor decisão para o Brasil e para o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*- Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/4/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.171, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando Jaine Moreira de Abreu do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando José Airton Chrisóstomo do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Augusto Brant Rocha para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Jaine Moreira de Abreu para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

nomeando Bernardo de Oliveira Diniz França para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 4 horas.

Na data de 27/3/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, na forma da Decisão da Mesa de 17/10/2001, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 14/3/2002, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor Eli Eustáquio Martins, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de União de Minas. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação

repetidora da TVA, de propriedade desse município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art.17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Capitólio. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade desse município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art.17, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.